

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**MATRÍCULA
217.270FICHA
001

São Paulo, 22 de Janeiro de 2013

IMÓVEL: Um prédio e respectivo terreno situado na Rua Altinópolis, nº 12, antiga Rua 12, s/nº (nº 8-A da numeração particular na Água Fria, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, medindo 9,00 metros de frente para a Rua Altinópolis, igual largura nos fundos, por 30,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área total de 270,00 metros quadrados, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel e nos fundos, com propriedade de General José de Souza, e do outro lados divide com Instituto Santanense de Ensino Superior. Cadastro Municipal nº 070.176.0051-7.

PROPRIETÁRIA: INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR I.S.E.E. com sede nesta Capital, na Rua Voluntários, da Pátria nº 257, Santana.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 96.046, em 17 de setembro de 1973, neste Registro. A Escrevente autorizada, (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, (Nelson Amoroso).

Av.01 - 217.270 São Paulo, 22 de janeiro de 2013.

Consta a margem da referida transcrição averbada em 30 de março de 2010, que nos termos do ofício nº 82/2010-iLL, datado de 24 de fevereiro de 2010, expedido nos autos de execução fiscal nº 24/912/00 - Dívida Ativa nº 550.052-4/99-2 da Vara das Execuções Municipais de São Paulo, Seção de Processamento I, é feita a presente averbação para constar que Instituto Santanense de Ensino Superior ISES, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens, INDISPONÍVEIS, nos termos do artigo 185-A do Código

Continua no Verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

PJe



Assinado eletronicamente por: LAERT CRUZ FONSECA - 14/02/2020 14:24:49 - cd0b691
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021414244057700000168592528
Número do processo: 0000661-07.2014.5.02.0034
Número do documento: 20021414244057700000168592528

PJe



Assinado eletronicamente por: EDUARDO DIOGO TAVARES - 11/08/2021 16:17:01 - 6410a55
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081116163949100000225061410
Número do processo: 0000225-41.2015.5.02.0025
Número do documento: 21081116163949100000225061410
ID. 6410a55 - Pág. 2

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA JOHANNA DE VASCONCELOS - Juntado em: 01/05/2024 16:35:30 - 2e2e35a

(K) PROTOCOLO 878817-217270

MATRÍCULA
217.270FICHA
001
VERSO

Tributário Nacional, cujo gravame foi registrado sob n° 5.430 do Livro de Indisponibilidades desta Serventia. A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

R.02 - 217.270 - São Paulo, 22 de janeiro de 2013.
(prenotação n° 668.213 - 16/01/2013).

Por Ofício GAB DICAT 39 2013 de 04 de janeiro de 2013, Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária - DERAT, Equipe de Auditoria e Acompanhamento e Arrecadação - DICAT/DERAT/SP, Secretária da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, extraído processo n° 10880.003002/2002-16, foi determinado o ARROLAMENTO de bens e direitos nos termos do parágrafo 5° do artigo 64, da Lei n° 9.532, de 10 de dezembro de 1997, do sujeito passivo, INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ n° 62.881.099/0001-35 do imóvel da presente matrícula, constante do Extrato da relação de bens, e Direitos para Arrolamento contido no referido ofício, sendo que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens, ou direitos sobre o referido imóvel, deverá ser comunicada por essa Serventia a Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária, situado na Rua Luiz Coelho n° 197, 5° andar, nesta Capital, CEP 01309-001, no prazo de 48 (quarenta e oito horas). A Escrevente autorizada, Patricia Batista Nascimento e Souza (Patricia Batista Nascimento e Souza). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Continua na ficha 002



Assinado eletronicamente por: LAERT CRUZ FONSECA - 14/02/2020 14:24:49 - cd0b691
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021414244057700000168592528>
 Número do processo: 0000661-07.2014.5.02.0034
 Número do documento: 20021414244057700000168592528



Assinado eletronicamente por: EDUARDO DIOGO TAVARES - 11/08/2021 16:17:01 - 6410a55
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081116163949100000225061410>
 Número do processo: 0000225-41.2015.5.02.0025
 Número do documento: 21081116163949100000225061410

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA JOHANNA DE VASCONCELOS - Juntado em: 01/05/2024 16:35:30 - 2e2e35a

Certidão emitida pelo SREI
 www.registradores.org.br
 Registradores
 Central Registradores de Imóveis

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

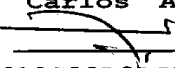
Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
217.270FICHA
002

São Paulo, 30 de Novembro de 2016

Av.3 - 217.270 - São Paulo, 30 de novembro de 2016.

(prenotação nº. 785.690 - 22/11/2016).

Do comunicado nº 201611.2119.00213563-IA-920, emitido em 21 de novembro de 2016, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00019182720105020028, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Supremo Tribunal Federal. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

#MD5:2D3287619C82D8AC827BDEA59ADCE620#

Av.4 - 217.270 - São Paulo, 2 de dezembro de 2016.

(prenotação nº. 786.392 - 29/11/2016).

Do comunicado nº 201611.2911.00216933-IA-430, emitido em 29 de novembro de 2016, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00442005120085020028, da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

Continua no Verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

PJe



Assinado eletronicamente por: LAERT CRUZ FONSECA - 14/02/2020 14:24:49 - cd0b691
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021414244057700000168592528>
 Número do processo: 0000661-07.2014.5.02.0034
 Número do documento: 20021414244057700000168592528

PJe



Assinado eletronicamente por: EDUARDO DIOGO TAVARES - 11/08/2021 16:17:01 - 6410a55
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081116163949100000225061410>
 Número do processo: 0000225-41.2015.5.02.0025
 Número do documento: 21081116163949100000225061410
 ID. 6410a55 - Pág. 4

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA JOHANNA DE VASCONCELOS - Juntado em: 01/05/2024 16:35:30 - 2e2e35a

MATRÍCULA
217.270

FICHA
002
VERSO

#MD5:5EBCDE757B9A08BE31BE8353F899AA00#

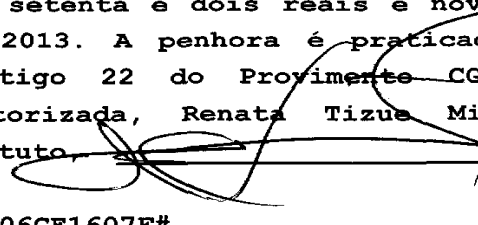
Av.5 - 217.270 - São Paulo, 25 de setembro de 2017.
(prenotação n°. 807.626 - 28/08/2017).

RÉ: INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ n° 62.881.099/0001-35, com endereço na Rua Voluntários da Pátria, 257, Santana, nesta Capital.

AUTORA: FAZENDA NACIONAL.

TÍTULO: PENHORA.

FORMA DO TÍTULO: Mandado n° 8211.2017.00925 passado em 11 de maio de 2017, subscrita e assinada pela Diretora de Secretaria por ordem da MM. Juíza Federal Drª Simone Schroder Ribeiro da 11ª Vara Fiscal - Subseção Judiciária desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Fiscal - processo n° 0043456-05.2013.403.6182 (Certidão de Dívida Ativa n° 423639889 423639897) movida pela autora contra a ré; sendo nomeado depositário Leonardo Piacucci.

VALOR: R\$ 1.441.172,93 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, cento e setenta e dois reais e noventa e três centavos) em 10/08/2013. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:9125B2DA2969D4FE4E2C01D06CE1607F#

Av.6 - 217.270 - São Paulo, 6 de novembro de 2017.
(Protocolo de Indisponibilidade 201710.0607.00377330-IA-800 - 06/10/2017).

Continua na ficha 003

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Central Registradores de Imóveis

PJe



Assinado eletronicamente por: LAERT CRUZ FONSECA - 14/02/2020 14:24:49 - cd0b691
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021414244057700000168592528>
Número do processo: 0000661-07.2014.5.02.0034
Número do documento: 20021414244057700000168592528

PJe



Assinado eletronicamente por: EDUARDO DIOGO TAVARES - 11/08/2021 16:17:01 - 6410a55
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081116163949100000225061410>
Número do processo: 0000225-41.2015.5.02.0025
Número do documento: 21081116163949100000225061410
ID. 6410a55 - Pág. 5

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA JOHANNA DE VASCONCELOS - Juntado em: 01/05/2024 16:35:30 - 2e2e35a

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 06 de Novembro de 2017

MATRÍCULA
217.270FICHA
003

Do comunicado nº 201710.0607.00377330-IA-800, emitido em 06 de outubro de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10006958120175020608, da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:48D7D19CDDC5C65D4F6BBE2CCA1691B3#

Av.7 - 217.270 - São Paulo, 18 de dezembro de 2017.

Do comunicado nº 201712.1318.00421027-TA-309, emitido em 13 de dezembro de 2017, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens de INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.6 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:369242731D558CA7D200DABD9F7B9288#

Continua no Verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

PJe



Assinado eletronicamente por: LAERT CRUZ FONSECA - 14/02/2020 14:24:49 - cd0b691
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021414244057700000168592528>
 Número do processo: 0000661-07.2014.5.02.0034
 Número do documento: 20021414244057700000168592528

PJe

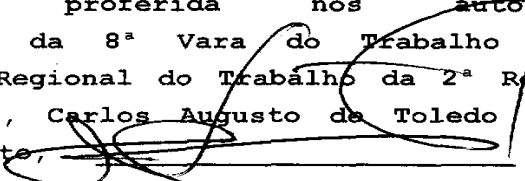


Assinado eletronicamente por: EDUARDO DIOGO TAVARES - 11/08/2021 16:17:01 - 6410a55
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081116163949100000225061410>
 Número do processo: 0000225-41.2015.5.02.0025
 ID. 6410a55 - Pág. 6
 Número do documento: 21081116163949100000225061410

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA JOHANNA DE VASCONCELOS - Juntado em: 01/05/2024 16:35:30 - 2e2e35a

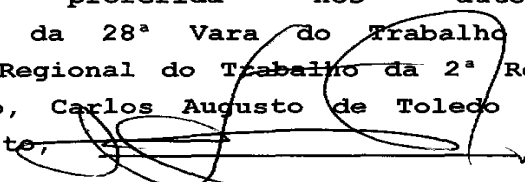
MATRÍCULA
217.270FICHA
003
VERSO

Av.8 - 217.270 - São Paulo, 2 de fevereiro de 2018.

Do comunicado nº 201801.1510.00429845-IA-960, emitido em 15 de janeiro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10014723720155020608, da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:507459DD799A3C57DE08876662AFEC50#

Av.9 - 217.270 - São Paulo, 29 de agosto de 2018.

Do comunicado nº 201808.0913.00573887-IA-061, emitido em 09 de agosto de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a empresa INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10005721420165020028, da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:F7E1E2B1A9BA1E1007DAB13AFD502D5C#

Continua na ficha 004



Assinado eletronicamente por: LAERT CRUZ FONSECA - 14/02/2020 14:24:49 - cd0b691
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021414244057700000168592528>
 Número do processo: 0000661-07.2014.5.02.0034
 Número do documento: 20021414244057700000168592528



Assinado eletronicamente por: EDUARDO DIOGO TAVARES - 11/08/2021 16:17:01 - 6410a55
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081116163949100000225061410>
 Número do processo: 0000225-41.2015.5.02.0025
 Número do documento: 21081116163949100000225061410

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL**MATRÍCULA
217.270FICHA
004**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 04 de Dezembro de 2018

Av.10 - 217.270 - São Paulo, 4 de dezembro de 2018.

Do comunicado nº 201811.1215.00649874-IA-240, emitido em 12 de novembro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a empresa INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10002812020165020608, da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:252499994EA41B4927285B884E1FE6BF#

Av.11 - 217.270 - São Paulo, 27 de dezembro de 2018.

Do comunicado nº 201812.1915.00682998-IA-790, emitido em 27 de dezembro de 2018, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a empresa INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10007757320165020028, da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo

Continua no Verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

PJe



Assinado eletronicamente por: LAERT CRUZ FONSECA - 14/02/2020 14:24:49 - cd0b691
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021414244057700000168592528>
 Número do processo: 0000661-07.2014.5.02.0034
 Número do documento: 20021414244057700000168592528

PJe



Assinado eletronicamente por: EDUARDO DIOGO TAVARES - 11/08/2021 16:17:01 - 6410a55
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081116163949100000225061410>
 Número do processo: 0000225-41.2015.5.02.0025
 ID. 6410a55 - Pág. 8
 Número do documento: 21081116163949100000225061410

PJe Assinado eletronicamente por: PAULA JOHANNA DE VASCONCELOS - Juntado em: 01/05/2024 16:35:30 - 2e2e35a

MATRÍCULA
217.270

FICHA
004
VERSO

Ademir Monteiro).

#MD5: 6A3163B38EAF55DE8023BF7E3E8D1FB#

Av.12 - 217.270 - São Paulo, 22 de janeiro de 2019.

Do comunicado n° 201901.1514.00691317-IA-690, emitido em 15 de janeiro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que a empresa INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ n° 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10004108820175020608, da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. A Escrevente autorizada, Karina Zuleika Cabreira. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5: 181165A34D2F4626A32F28B505A294E9#

Av.13 - 217.270 - São Paulo, 19 de março de 2019.

PROT. INDISP. 201903.1316.00740764-IA-750 - 14/03/2019

Do comunicado n° 201903.1316.00740764-IA-750, emitido em 13 de março de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ n° 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10015144620165020028, da Secretaria da 28ª Vara do

Continua na ficha 005



Assinado eletronicamente por: LAERT CRUZ FONSECA - 14/02/2020 14:24:49 - cd0b691
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021414244057700000168592528>
 Número do processo: 0000661-07.2014.5.02.0034
 Número do documento: 20021414244057700000168592528



Assinado eletronicamente por: EDUARDO DIOGO TAVARES - 11/08/2021 16:17:01 - 6410a55
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081116163949100000225061410>
 Número do processo: 0000225-41.2015.5.02.0025
 Número do documento: 21081116163949100000225061410
 ID. 6410a55 - Pág. 9

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 19 de Março de 2019

MATRÍCULA
217.270FICHA
005

Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho
da 2ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de
Toledo Camargo). O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J4000000013331619X)
#MD5:A8D1016465BB1A06B24617AA446A2851#

Av.14 - 217.270 - São Paulo, 4 de abril de 2019.

Do comunicado nº 201903.2912.00757054-IA-720, emitido em
29 de março de 2019, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar que o
INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº
62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS,
conforme decisão proferida nos autos nº
10002812020165020608, da 8ª Vara do Trabalho de São
Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O
Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo.
O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000014627119X)
#MD5:322F58D7F92809A46741648B9B0B3549#

Av.15 - 217.270 - São Paulo, 4 de abril de 2019.

Do comunicado nº 201903.2912.00757051-TA-209, emitido em
29 de março de 2019, pela Central de Indisponibilidade,
nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de
Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São
Paulo, é feita a presente averbação para constar o
CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens do INSTITUTO

Continua no Verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Assinado eletronicamente por: LAERT CRUZ FONSECA - 14/02/2020 14:24:49 - cd0b691
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021414244057700000168592528
Número do processo: 0000661-07.2014.5.02.0034
Número do documento: 20021414244057700000168592528



Assinado eletronicamente por: EDUARDO DIOGO TAVARES - 11/08/2021 16:17:01 - 6410a55
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081116163949100000225061410
Número do processo: 0000225-41.2015.5.02.0025 ID. 6410a55 - Pág. 10
Número do documento: 21081116163949100000225061410

MATRÍCULA
217.270FICHA
005
VERSO

SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ n° 62.881.099/0001-35, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.10 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000014627319U)
#MD5:649320595AB1EDC635105A41327A186D#

Av.16 - 217.270 - São Paulo, 17 de junho de 2019.

PROT. INDISP. 201906.1213.00836665-IA-070 - 12/06/2019

Do comunicado n° 201906.1213.00836665-IA-070, emitido em 12 de junho de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ n° 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10019829620175020085, da Secretaria da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000202381196)
#MD5:6C13800D8EA85EB33F1CEE03CD7E2C6F#

Av.17 - 217.270 - São Paulo, 18 de junho de 2019.

PRENOTAÇÃO n°. 858.875 - 11/06/2019

Por Certidão eletrônica PH000271143 passada em 10 de

Continua na ficha 006



Assinado eletronicamente por: LAERT CRUZ FONSECA - 14/02/2020 14:24:49 - cd0b691
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021414244057700000168592528
Número do processo: 0000661-07.2014.5.02.0034
Número do documento: 20021414244057700000168592528



Assinado eletronicamente por: EDUARDO DIOGO TAVARES - 11/08/2021 16:17:01 - 6410a55
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081116163949100000225061410
Número do processo: 0000225-41.2015.5.02.0025
Número do documento: 21081116163949100000225061410 ID. 6410a55 - Pág. 11

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
217.270FICHA
006

São Paulo, 18 de Junho de 2019

junho de 2019 (17:26:34) emitida por Juliana Idalgo de Souza Cecilio da 15ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 10020482920165020015, que o autor CELSO ADRIANO GUIMARÃES, CPF nº 875.387.508-78, move contra a ré INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de R\$ 114.195,48 (cento e quatorze mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo nomeada depositária Instituto Santanense de Ensino Superior. A penhora é praticada a teor do permissivo no artigo 22 do Provimento CG nº 13/2012. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 111252321000000020285519T)

#MD5:23A6442617728DA4EE56BF437FC13A38#

Av.18 - 217.270 - São Paulo, 24 de junho de 2019.

PROT. INDISP. 201906.1823.00843155-IA-440 - 19/06/2019

Do comunicado nº 201906.1823.00843155-IA-440, emitido em 18 de junho de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 10014107620165020053, da Secretaria da 53ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho

Continua no Verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Assinado eletronicamente por: LAERT CRUZ FONSECA - 14/02/2020 14:24:49 - cd0b691
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021414244057700000168592528>
 Número do processo: 0000661-07.2014.5.02.0034
 Número do documento: 20021414244057700000168592528



Assinado eletronicamente por: EDUARDO DIOGO TAVARES - 11/08/2021 16:17:01 - 6410a55
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081116163949100000225061410>
 Número do processo: 0000225-41.2015.5.02.0025
 ID. 6410a55 - Pág. 12
 Número do documento: 21081116163949100000225061410

MATRÍCULA
217.270FICHA
006
VERSO

da 2ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

(SELO DIGITAL 1112523J4000000020667819J)

#MD5: 6C63AD91EED48FBD3F25C0C3588E800F#

Av.19 - 217.270 - São Paulo, 1 de julho de 2019.

PROT. INDISP. 201906.2511.00847180-IA-650 - 25/06/2019

Do comunicado nº 201906.2511.00847180-IA-650, emitido em 25 de junho de 2019, pela Central de Disponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00020312920125020054, da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial, (SELO DIGITAL 1112523J4000000021087819J)

MD5: 4AD6A06E0656446F9A7D12DA86BC8779#

Av.20 - 217.270 - São Paulo, 8 de julho de 2019.

PROT. INDISP. 201907.0215.00855466-TA-050 - 03/07/2019

Do comunicado nº 201907.0215.00855466-TA-050, emitido em 02 de julho de 2019, pela Central de Disponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar o

Continua na ficha 007



Assinado eletronicamente por: LAERT CRUZ FONSECA - 14/02/2020 14:24:49 - cd0b691
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021414244057700000168592528>
 Número do processo: 0000661-07.2014.5.02.0034
 Número do documento: 20021414244057700000168592528



Assinado eletronicamente por: EDUARDO DIOGO TAVARES - 11/08/2021 16:17:01 - 6410a55
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081116163949100000225061410>
 Número do processo: 0000225-41.2015.5.02.0025
 ID. 6410a55 - Pág. 13
 Número do documento: 21081116163949100000225061410

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 08 de Julho de 2019

MATRÍCULA
217.270FICHA
007

CANCELAMENTO da indisponibilidade dos bens da empresa **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, não mais prevalecendo o gravame constante da Av.12 da matrícula, ficando em consequência cancelada a referida averbação. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial, (SELO DIGITAL 1112523J4000000021671719N) #MD5:08702BDB6DACB2E64A953F94B4E112DF#

Av.21 - 217.270 - São Paulo, 2 de setembro de 2019.

PROT. INDISP. 201908.2815.00902033-IA-110 - 29/08/2019

Do comunicado nº 201908.2815.00902033-IA-110, emitido em 28 de agosto de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que **INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR**, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens **INDISPONÍVEIS**, conforme decisão proferida nos autos nº 10008353920175020019, da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, Carlos Augusto de Toledo Camargo. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000026371519K) #MD5:A3E517A556D8C836F2E617902662BD2A#

Av.22 - 217.270 - São Paulo, 4 de setembro de 2019.

PROT. INDISP. 201908.3115.00916558-IA-011 - 02/09/2019

Do comunicado nº 201908.3115.00916558-IA-011, emitido em

Continua no Verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Assinado eletronicamente por: LAERT CRUZ FONSECA - 14/02/2020 14:24:49 - cd0b691
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021414244057700000168592528
Número do processo: 0000661-07.2014.5.02.0034
Número do documento: 20021414244057700000168592528



Assinado eletronicamente por: EDUARDO DIOGO TAVARES - 11/08/2021 16:17:01 - 6410a55
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081116163949100000225061410
Número do processo: 0000225-41.2015.5.02.0025 ID. 6410a55 - Pág. 14
Número do documento: 21081116163949100000225061410

MATRÍCULA
217.270FICHA
007

VERSO

31 de agosto de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ n° 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10016892920175020085, da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).
(SELO DIGITAL 1112523J4000000026640Q19Y)
#MD5:046EA43870856ACE8F26A51752DC3389#

Av.23 - 217.270 - São Paulo, 14 de novembro de 2019.
PROT. INDISP. 201911.1123.00989754-IA-590 - 12/11/2019
Do comunicado n° 201911.1123.00989754-IA-590, emitido em 11 de novembro de 2019, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ n° 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00011956920155020048, da 48ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. O Escrevente autorizado, (Carlos Augusto de Toledo Camargo). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Continua na ficha 008



Assinado eletronicamente por: LAERT CRUZ FONSECA - 14/02/2020 14:24:49 - cd0b691
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021414244057700000168592528
Número do processo: 0000661-07.2014.5.02.0034
Número do documento: 20021414244057700000168592528



Assinado eletronicamente por: EDUARDO DIOGO TAVARES - 11/08/2021 16:17:01 - 6410a55
https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081116163949100000225061410
Número do processo: 0000225-41.2015.5.02.0025 ID. 6410a55 - Pág. 15
Número do documento: 21081116163949100000225061410

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL****15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 14 de Novembro de 2019

MATRÍCULA
217.270FICHA
008

(SELO DIGITAL 1112523J4000000032490919F)

#MD5: 4DAC309AA1A32D8A11B04BCFD18A6B95#

Av.24 - 217.270 - São Paulo, 31 de janeiro de 2020.

PROT. INDISP. 202001.2812.01046818-IA-090 - 28/01/2020

Do comunicado nº 202001.2812.01046818-IA-090, emitido em 28 de janeiro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00102339820185180131, da Vara do Trabalho de Luziania/GO - Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000376568200)

#MD5: 9422446F1B62B73A0BA7C240A72DA9EB#

Av.25 - 217.270 - São Paulo, 11 de fevereiro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 878.817 - 06/02/2020

Por Certidão eletrônica PH000307961 passada em 06 de fevereiro de 2020 (12:55:30) emitida por Laert Cruz Fonseca da 34ª Vara do Trabalho desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista - processo nº 0000661-07.2014.5.02.0034, que o autor DECIO FERREIRA FORNI, CPF nº 083.380.148-18, move contra os réus THIAGO QUEIROZ BORGES MUNIZ, CPF nº 061.150.526-61; e INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR, CNPJ nº 62.881.099/0001-35, verifica-se que foi determinada a PENHORA do imóvel

Continua no Verso

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.brRegistradores
Central Registradores de Imóveis

Assinado eletronicamente por: LAERT CRUZ FONSECA - 14/02/2020 14:24:49 - cd0b691
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20021414244057700000168592528>
 Número do processo: 0000661-07.2014.5.02.0034
 Número do documento: 20021414244057700000168592528



Assinado eletronicamente por: EDUARDO DIOGO TAVARES - 11/08/2021 16:17:01 - 6410a55
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21081116163949100000225061410>
 Número do processo: 0000225-41.2015.5.02.0025
 Número do documento: 21081116163949100000225061410
 ID. 6410a55 - Pág. 16

